



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 581, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA CARLOS VALLI, NESTA MUNICIPALIDADE.

Considerando a política habitacional levada a efeito pela atual gestão através da Secretaria Municipal de Habitação;

Considerando o interesse social desta municipalidade no terreno;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Comissão de Avaliação de Um Lote de Terreno Urbano, de nº 01 (um), da quadra 32 (trinta e dois), de forma retangular, situado na Av. Carlos Valli, do Loteamento Vicente Amaro da Silva, Barra de São Francisco/ES.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores Maurício Vieira dos Santos – mat. 011770 (Presidente); Kennedy Bráz Teixeira – mat. 013680 e Diego Almeida da Silva – mat. 012382.

§ 1º Para avaliação do imóvel a comissão poderá requisitar o apoio do serviço de topografia.

§ 2º O prazo para conclusão da avaliação é de 10 (dez) dias contatos a partir da solicitação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo,
06 de setembro de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL